

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O N°148/72

Aprovado em 17/4/1972.

Aprova-se, a constituição da Banca Examinadora do concurso de Livre-Docência de Gilberti Moreno, no Departamento de Patologia (Disciplina de Microbiologia) na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu: Dr. Mário Rubens Montenegro, Dr. Luiz Rachid Trabulsi, Dr. Otávio Augusto C. Pereira, Dr. Osmane Hipólito, Dr. João Lúcio de Azevedo.

PROCESSO : CES. N° 951/72  
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU  
ASSUNTO : Concurso de Livre-Docência de Gilberti Moreno no  
Departamento de Patologia  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 951/72, que trata do pedido de realização do concurso de Docência-Livre no Departamento de Patologia (Disciplina de Microbiologia) na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, de Gilberti Moreno, indica a seguinte Banca Examinadora, nos termos da legislação vigente:

1. Dr. Mário Rubens Montenegro
2. Dr. Luiz Rachid Trabulsi
3. Dr. Otávio Augusto C. Pereira
4. Dr. Osmane Hipólito
5. Dr. João Lúcio de Azevedo

SUPLENTE:

1. Dr. João Alves Meira
2. Dr. Renato P. de Souza Carvalho

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldomar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Carvalho Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Teixeira de Camargo, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em 17 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente